

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Sático Dias**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 .....	
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 .....	



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2020 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, BAHIA, E,  
DO OUTRO LADO, A EMPRESA 3  
RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,  
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, inscrita no CNPJ nº 13.648.480/0001-43, situada a PRAÇA JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA, S/Nº, CENTRO, SÁTIRO DIAS/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ, RG nº 01391378 66 - SSP/BA, e CPF nº 095.418.378 - 66, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.157.090/0001-12, Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1.459, INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 107, STIEP, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.770-790, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. RAFAEL DRUMMOND LIMA RAMOS, brasileiro, empresário, portador da RG: 7.599.562-00 - SSP/BA e CPF nº. 819.707.225-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo Administrativo nº. 195/2021 e de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto acréscimo de valor.

1.2 Planilha de preço

Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>67.556,93</b>
1.1	78472	SINAPI	SERVÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	888,28	0,38	0,47	414,54
1.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	888,28	1,19	1,46	1.296,17
1.3	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	m²	888,28	47,23	58,00	51.523,05
1.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE SUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	246,91	34,20	42,00	10.370,47
1.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - ESP: 6CM	m²	101,30	31,76	39,00	3.950,70
2.0			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.072,70</b>
2.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	888,28	1,90	2,33	2.072,70
							Total sem BDI	56.697,04
							Total do BDI	12.932,59
							Total Geral	69.629,63

1

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor de que trata a Clausula **Oitava** fica acrescido o valor de **R\$ 69.629,63 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**, correspondendo ao percentual de **7,51%** a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 927.289,01 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e um centavo)**, ficando o valor de **R\$ 996.918,64 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 A contratada deverá a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, Bahia e aos órgãos ou entidades públicas concedentes e aos órgãos de controle interno e externos de todas as esferas do poder público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES

3.1 - Os recursos para pagamentos que trata da Clausula **Quatorze** das obrigações contratuais resultantes do presente termo aditivo estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme dotação.

Unidade Orçamentária: **0007**  
Projeto Atividade: **1.012**  
Elemento de Despesa: **4.4.90.51**  
Fonte: **24**

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento de contrato original.

4.2 - E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sátiro Dias, Bahia, em 18 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**  
**CONTRATANTE**

**3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_ CPF

\_\_\_\_\_ CPF

2

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2020  
(RESUMO)**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sítiro Dias, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **017/2020**, tendo como objeto acréscimo de valor ao contrato original. Aditivo ao Contratado: **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **26.157.090/0001-12**, Endereço: **RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1.459, INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 107, STIEP, SALVADOR, BAHIA**, CEP: **41.770-790**, com valor **R\$ R\$ 69.629,63 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**, correspondendo ao percentual de **7,51%** a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 927.289,01 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e um centavo)**, ficando o valor de **R\$ 996.918,64 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Data da Assinatura: **18 de outubro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVALDO ROCHA REIS**, Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Lourivaldo Rocha Reis**  
Secretário M. de Obras e Serviços Urbanos

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020**

---

1



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2020 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, BAHIA, E,  
DO OUTRO LADO, A EMPRESA 3  
RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,  
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, inscrita no CNPJ nº 13.648.480/0001-43, situada a PRAÇA JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA, S/Nº, CENTRO, SÁTIRO DIAS/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ, RG nº 01391378 66 - SSP/BA, e CPF nº 095.418.378 - 66, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.157.090/0001-12, Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1.459, INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 107, STIEP, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.770-790, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. RAFAEL DRUMMOND LIMA RAMOS, brasileiro, empresário, portador da RG: 7.599.562-00 - SSP/BA e CPF nº 819.707.225-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo Administrativo nº. 194/2021 e de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto acréscimo de valor.

1.2 Planilha de preço

Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Sem BDI	Valor Unit com BDI	Total
1		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					132.862,99
1.1	78472 SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1.466,30	0,38	0,47	684,29
1.2	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	1.466,30	1,19	1,46	2.142,91
1.3	72799 SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	1.466,30	47,23	58,00	85.050,04
1.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO), AF_06/2016	m	495,27	34,20	42,00	20.801,85
1.5	94990 SINAPI	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO - ESP: 9CM	m²	620,09	31,76	39,00	24.183,51
2.0		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					3.421,45
2.1	95373 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.466,30	1,90	2,33	3.421,45
Total sem BDI							110.971,45
Total do BDI							25.312,59
Total Geral							136.284,04

1

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020**





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor de que trata a Clausula **Oitava** fica acrescido o valor de **R\$ 136.284,04 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, correspondendo ao percentual de **13,67%** a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 996.918,64 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**, ficando o valor de **R\$ 1.133.202,68 (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 A contratada deverá a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, Bahia e aos órgãos ou entidades públicas concedentes e aos órgãos de controle interno e externos de todas as esferas do poder público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES

3.1 - Os recursos para pagamentos que trata da Clausula **Quatorze** das obrigações contratuais resultantes do presente termo aditivo estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme dotação.

Unidade Orçamentária: **0007**  
Projeto Atividade: **1.012**  
Elemento de Despesa: **4.4.90.51**  
Fonte: **00**

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento de contrato original.

4.2 - E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sátiro Dias, Bahia, em 18 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**  
**CONTRATANTE**

**3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

2

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, sn, - Centro,  
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2020  
(RESUMO)**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sítiro Dias, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato **017/2020**, tendo como objeto acréscimo de valor ao contrato original. Aditivo ao Contratado: **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **26.157.090/0001-12**, Endereço: **RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1.459, INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 107, STIEP, SALVADOR, BAHIA**, CEP: **41.770-790**, com valor **R\$ \$ 136.284,04 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, correspondendo ao percentual de **13,67%** a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 996.918,64 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**, ficando o valor de **R\$ 1.133.202,68 (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

Data da Assinatura: **18 de outubro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **LOURIVALDO ROCHA REIS**, Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Lourivaldo Rocha Reis**  
Secretário M. de Obras e Serviços Urbanos

---

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020

---

1